

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 07/11/22



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 2487/2022

Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

03/11/2022

Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Materia Aprovada por
0 Votos Contrários 0 Abstenção
06 Votos Favoráveis
Data 07/11/22

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 102/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 530.000,00**
(Quinhentos e trinta mil reais), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL**

Projeto/Atividade: 10154 – Projeto Natal Encantado

08.001.08.244.0026.10154.3390

Aplicações Diretas

R\$ 500.000,00

Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte Transferências de Convênios do Estado
(1.701.0000000)

Projeto/Atividade: 10154 – Projeto Natal Encantado

08.001.08.244.0026.10154.3390

Aplicações Diretas

R\$ 30.000,00

Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte Não Vinculada de Impostos (1.500.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei
Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, incluindo Ações dos Programas
instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022), para suprir as despesas instituídas
na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 102/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 102/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos deste projeto de lei serão destinados para a realização das festividades natalinas em nosso município, denominado “**Natal Encantado**”, com decoração na Praça da Cultura, postes da avenida e redondezas da Praça, em um formato de Vila de Natal.

O fim do ano é caracterizado como época de preparação e reflexão, de nos lembrarmos da comunidade a que pertencemos, do que somos e do que queremos ser. É tempo de renovação, de esperanças e sonhos. Os enfeites natalinos são em todo o território nacional muito apreciados pela população, sendo que muitas famílias não tem condições de ter em suas residências decorações e enfeites natalinos e usufruem da Praça da Cultura iluminada e decorada para passar com a família, tirar fotos e visitar a casa do Papai Noel, todos em um ambiente de alegria e magia.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	19ª	Data	07/11/2022	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não